



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 44/2025-CONSUNI/UFAL**, de 08 de abril de 2025.

**APROVA O PROJETO DE CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO (*Lato Sensu*)  
EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
A DISTÂNCIA.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005128/2025-77 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável nº 32/2025/CCPG, da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, conforme constam nos referidos processos;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 25/03/2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de curso de especialização (*Lato Sensu*) em “Gestão Pública Municipal a Distância”, vinculado a Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, que tem como objetivo suprir as necessidades de gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**